



Ordem Cronológica

COMUNICADO

CONFORME INFORMAÇÕES RECEBIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM BASE NO TÉRMINO DA AUDITORIA INTERNA E VERIFICAÇÕES DE APONTAMENTOS CONTÁBEIS, O FORNECEDOR ABAIXO MENCIONADO, ESTÁ LIBERADO PARA PAGAMENTO, VOLTANDO ASSIM, À ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DE QUE TRATA O ART. 5º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E ALTERAÇÕES:

FORNECEDOR: CITRAM SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Mauá, 05 de setembro de 2018.

Valtermir Pereira
Secretário de Finanças